Indicação n.° 045/2012

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 22 de fevereiro de 2012

_____
Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos com o setor competente para a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na Rua Antonio Martins, altura do numero 249, para garantir mais segurança no trânsito de veículos pelo local.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 22 de fevereiro de 2012.

Rodrigo Castilho Soares
= Vereador – PSD =